



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pindamonhangaba, 26 de dezembro de 2013.

**Ofício n.º 3.202/13 – GAB**

,00000000081-2014 08/01/2014 4:46:09 PM  
Interessado(a): TONINHO DA FARMACIA  
Assunto: Resposta ao Requerimento

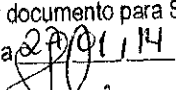
Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 3.125/2013, de autoria do ilustre Vereador Antônio Alves da Silva, o qual solicita o posicionamento quanto ao fornecimento de aparelho auditivo a uma munícipe, informamos conforme reportado pela Secretaria competente que a aquisição de próteses auditivas se dá através da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, via DRS XVII – Setor de Órtese e Prótese, tendo como referência o Hospital Universitário de Taubaté que é credenciado e habilitado junto ao Ministério da Saúde para o referido serviço, ciente da demanda reprimida para tal serviço, está em análise de estratégias para minimizarmos tal situação como forma de ampliar e agilizar o acesso a esse programa, buscando alternativas junto ao DRS XVII.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

  
**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Encaminhar documento para Sessão  
do dia 27/12/13  
  
Diretor de Administração